

Ata n° 018/2023

Sessão Ordinária

nos dezessete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira n° 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Gervásio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pela Vereadora Leila Lucia Martins de Mello e com a presença dos Vereadores; Eder Campos Neves, Onilde Maria da Silva, Manoel Gonçalo de Campos, João Fernando Nascimento, José Alfredo Silva Taques Junior, Sabiano Sebastião da Silva, Renan Junior Miranda Leite Silva e Joaquim Manoel da Silva. Na sequência a senhora Presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a sessão e convidou a primeira secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Ofício

nº 272/2023, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 070/2023, solicitando autorização legislativa para alterar a Lei Complementar nº 055/2020, estabelecendo novas metragens mínimas para parcelamento de solo de polos geradores de energia limpa. Ficando à disposição das Comissões competentes na Secretaria da Casa. Ofício nº 281/2023, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 027/2023, que solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro a LOA/PPA/LDO, do exercício de 2023, para atender pagamentos de obrigações Trabalhistas - INSS e RPPS e também obrigações Tributárias - PASEP. Na requisição a senhora Presidente disse, considerando o pedido de urgência especial e a mensagem do Poder Executivo, suspendeu a Sessão por quinze minutos ou quanto for necessário para que as Comissões competentes analisem e emitam seus Pareceres. Reaberta a sessão com a leitura do Parecer nº 043/2023, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 027/2023, acima mencionado. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Continuando com os Expedientes - Ofício nº 282/2023, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 028/2023, solicitando autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente Crédito Adicional por superávit financeiro a LOA/PPA/LDO, do exercício de 2023. Ficando à disposição das Comissões competentes. Ofício nº 298/2023, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 029/2023, solicitando autorização legislativa para alteração das leis nº 842/2017 e 855/2018, no que trata acerca da escolha e nomeação do Diretor Clínico. Ficando também à disposição das

Comissões competentes, aguardando documentação solicitada. Ofício nº 315/2023, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 031/2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nossa Senhora do Livramento para o Exercício Financeiro de 2024. Ficando também à disposição das Comissões competentes.

Ordem do Dia - Parecer nº 041/2023, das Comissões de Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Saúde e Assistência Social em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 026/2023, do Poder Executivo que solicita autorização legislativa para abrir no Orçamento vigente crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior a LOA/PPA/LDO do exercício de 2023 - Secretaria Municipal de Assistência Social Fundo da Infância e Adolescência. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Parecer nº 042/2023, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 069/2023, do Poder Executivo Municipal, solicitando autorização legislativa para alterar dispositivos da Lei Complementar nº 05/2001, que institui o Código de Postura do Município de Nossa Senhora do Livramento - A alteração propõe a retirada da necessidade de Alvará para funcionamento em horários especiais, desde que atendida a legislação Trabalhista e demais normas que regem o direito de vizinhança. Colocado em discussão e votação, ficou aprovado por unanimidade de votos. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Renan Miranda, João Fernando, Manoel Campos e Junior Taques, cujo teor pode ser verificado em mídia gravada facebook.com

e youtube. E como ninguém mais usou da palavra e não havia mais nada a se tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos, Vereadores, funcionários e Municípios presentes e os que acompanham pelas redes sociais e disse ser uma honra recebê-los e convidou-os a voltarem sempre pois o trabalho legislativo é totalmente voltado para a Municipalidade. E encerrou a sessão, da qual houve a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei. *Stella, Maria, Paulo, João, Edson, Eduardo, [assinatura]*